



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2016

Ano II • Nº 153 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

### SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 1017/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre dispensa de licitação, que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO mais, a necessidade de contratação de Empresa para prestar serviços de Comunicações junto ao Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO ainda que, o valor do serviço oferecido pela empresa a ser contratada é menor que os praticados no mercado atual, o que gera menos prejuízo para os cofres públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando os dizeres dos Pareceres: Jurídico nº 177/2016 e do Controle Interno nº 01006.07.2016, os quais é acolhidos e anexados neste Decreto e ainda, obedecendo ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

### D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica DISPENSADA de LICITAÇÃO a Contratação DIRETA da Empresa: NCS COMUNICAÇÕES LTDA-ME, com Nome Fantasia: TV GUARAI, inscrita no 23.621.178/00001-55, com Sede Administrativa localizada na Avenida Bernardo Sayão, 2884, Setor Sul, cidade de Guarai-TO., restar serviços especializados de Comunicações Visuais Televisivos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações, sendo que as obrigações da Empresa contratada deverão estar expressas no Contrato a ser firmado.



## DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP